



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

---

# CLIPPING

## 6 e 7 de março de 2021

# Deputado denuncia Flávio Dino ao MP por retenção de vacinas dos municípios

O deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) denunciou nesta sexta-feira (5), ao **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**), a decisão do governador Flávio Dino (PCdoB) de suspender doses de vacinas destinadas à imunização contra à Co-vid-19 aos municípios que não comprovarem 60% de doses aplicadas na população. A decisão é mais uma das regras adotadas pelo governo do estado através do decreto 36.531/2021 que estabelece novas medidas de combate ao coronavírus. Segundo o parlamentar, os municípios não podem ser penalizados com inconsistências referentes ao número exato de imunizantes, ainda mais em um período tão delicado da pandemia.

"No pior momento da pandemia, Flávio Dino confisca vacinas e não repassa aos municípios. Como se já não bastasse as medidas ineficazes tomadas pelo Governador Flávio Dino, agora, o governo do estado não irá repassar as doses da vacina contra o coronavírus aos municípios que não estão atualizando os dados de aplicação. Ao invés de propor auxílios aos municípios, Flávio Dino retém vacinas e chantageia prefeitos. Diante disso, iremos acionar o **Ministério Público** do Estado e se for preciso, iremos à justiça para garantir a distribuição de doses para todos os maranhenses.

Ao fazer isso, Flávio Dino só pensa em sua projeção nacional para as eleições de 2022 e esquece que há milhões de maranhenses que precisam ser vacinados. O governo do estado tem a obrigação de auxiliar os municípios nesse período tão delicado que estamos passando. As vacinas não pertencem a Flávio Dino, vieram do governo federal para serem distribuídas e é obrigação do Governo fazer isso para que as vacinas cheguem a todos os maranhenses!" disse o deputado Wellington.

Site: <http://www.jornalodebate.com.br/>

# PREFEITA DE BOM JARDIM FAZ VISITA INSTITUCIONAL AO MPMA EM SÃO LUÍS

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na manhã da última segunda-feira, 1º, a visita institucional da prefeita de Bom Jardim, Cristiane Varão, na sede do **Ministério Público** do Maranhão, em São Luís.

Ela agradeceu a receptividade do chefe do **MPMA** e a disposição em manter o diálogo institucional. "Viemos para mostrar o nosso interesse em trabalhar com o **Ministério Público**, haja vista que esse órgão tem atuado com muita transparência para promover o desenvolvimento do Maranhão. Também reafirmamos nosso comprometimento com a administração pública".

Na avaliação de Eduardo Nicolau, a possibilidade de manter um diálogo aberto e voltado para os interesses públicos deve nortear o relacionamento com os gestores. "Agradecemos a visita e nos colocamos à disposição para colaborar com os prefeitos. Redação: (CCOM-**MPMA**)

**Site:**

**<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=16973>**

# Festa clandestina em chácara é interdita durante Operação Harpócrates

## **Assessoria**

Mais uma fase da Operação Harpócrates resultou na interdição de uma festa clandestina, que estava sendo realizada em uma chácara na Estrada da Maioba. De acordo com o **promotor de justiça** Cláudio Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís, foram apreendidos aparelhagem de som, bebidas e todos os demais objetos utilizados no evento.

"Nós fiscalizados os bairros do Olho D'água, Araçagi, Raposa, Ponta do Farol, Ponta d'Areia, Península, Turu e Avenida Litorânea dando cumprimento ao Decreto Governamental que proíbe a realização de festas e eventos para impedir aglomerações", explicou Cláudio Guimarães.

Também participaram da Operação o **promotor de justiça** Reinaldo Campos Castro Júnior, da Comarca de Raposa, os Delegados Paulo Artur e Walter Vanderlei e o Coronel Donge, da Polícia Militar.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2021/03/08/festa-clandestina-em-chacara-e-interditada-durante-operacao-harpocrates/>

# Câmara pode iniciar discussão da PEC Emergencial nesta segunda

## Assessoria

Por Agência Câmara

Em sessão marcada para as 18 horas desta segunda-feira (8), a Câmara dos Deputados pode concluir a votação da medida provisória sobre crédito consignado e começar a discutir a PEC Emergencial (Proposta de Emenda à Constituição 186/19).

A MP 1006/20 amplia a margem de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de 35% para 40% do valor do benefício.

De acordo com o substitutivo do deputado Capitão Alberto Neto (Republicanos-AM), o prazo limite para as novas contratações, que tinha acabado em 31 de dezembro de 2020, passará a ser 31 de dezembro de 2022.

O relator também estende o limite de 40% para o crédito consignado tomado por servidores públicos federais e pelos trabalhadores com carteira assinada (CLT).

A medida provisória perde a vigência na quinta-feira (11), e ainda não havia acordo entre os partidos sobre o texto a ser votado.

Saiba mais sobre a tramitação de medidas provisórias

## PEC Emergencial

Aprovada na última quinta-feira (4) pelo Senado, a PEC Emergencial pode começar a ser discutida em Plenário pelos deputados. Ela permite ao governo federal pagar um auxílio emergencial em 2021 com R\$ 44 bilhões por fora do teto de gastos e impõe mais rigidez para a aplicação de medidas de contenção fiscal, controle de despesas com pessoal e redução de incentivos tributários.

A duração do novo auxílio, sua abrangência e o valor individual ainda serão definidos pelo Poder Executivo.

Já as medidas de contenção de despesas para a União serão acionadas quando for atingido um gatilho relacionado às despesas obrigatórias. No caso de estados, Distrito Federal e municípios, por causa da

autonomia federativa, as medidas serão facultativas.

## Bancada feminina

Vários projetos prioritários da bancada feminina também estão em pauta, como o PL 6298/19, da deputada Elcione Barbalho (MDB-PA), que cria o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado preferencialmente pela Polícia Civil no momento do registro da ocorrência de violência contra a mulher.

Segundo o substitutivo da deputada Professora Rosa Neide (PT-MT), se isso não for possível, o formulário deverá ser aplicado pela equipe do **Ministério Público** ou do Poder Judiciário quando do primeiro atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

## Disque 180

Outro item da pauta é o PL 1267/20, da deputada Talíria Petrone (Psol-RJ) e outros 15 deputados, que estimula a divulgação, pelos meios de comunicação, do número gratuito para denúncias de violência contra a mulher, o Disque 180.

Pelo substitutivo preliminar da relatora, deputada Flávia Arruda (PL-DF), a divulgação por emissoras de rádio e TV e por provedores de conteúdo de internet não será obrigatória, como constava do texto original, ideia considerada inconstitucional por ela.

## Pré-natal

Por meio do Projeto de Lei 2442/20, da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) e outros, será mantida a validade de pedidos médicos para realização de exames de pré-natal enquanto perdurarem as medidas de isolamento e quarentena para contenção da pandemia de Covid-19. Os pedidos poderão ser emitidos inclusive de forma eletrônica.

O parecer preliminar da relatora, deputada Liziane Bayer (PSB-RS), determina ainda que as unidades de saúde públicas e privadas deverão garantir a segurança para a realização desses exames de forma a preservar as gestantes e puérperas dos riscos de contaminação.

## Dignidade feminina

Já o Projeto de Lei 5096/20 proíbe, nas audiências judiciais, o uso de linguagem, informações ou material que ofenda a dignidade da vítima ou de testemunhas. A proposta foi apresentada pela deputada Lídice da Mata (PSB-BA) e outros 25 parlamentares de diversos partidos.

Conforme substitutivo preliminar da deputada Alice Portugal (PCdoB-BA) , todas as partes e demais pessoas envolvidas no processo deverão respeitar a dignidade da vítima, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.

A apresentação da proposta foi uma reação ao caso de Mariana Ferrer, que foi alvo de humilhações por parte do advogado de defesa de André Aranha, em audiência ocorrida no início de novembro do ano passado, na qual ele acabou inocentado do crime de estupro contra Ferrer.

## Gás natural

Outro projeto pendente de análise é o marco regulatório do setor de gás (PL 4476/20), que prevê a desconcentração do mercado ao impedir uma mesma empresa de atuar em todas as fases, da produção/extração até a distribuição.

Os deputados precisam votar as emendas do Senado ao texto aprovado pela Câmara em setembro de 2020. O relator do projeto, deputado Laercio Oliveira (PP-SE) , recomenda a rejeição de todas as emendas.

Algumas delas revertem aspectos centrais do projeto, permitindo, por exemplo, que um mesmo grupo econômico atue em todas as etapas do mercado de gás, inclusive com acesso a informações concorrencialmente sensíveis de distribuidoras de gás canalizado.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2021/03/08/camara-pode-iniciar-discussao-da-pec-emergencial-nesta-segunda-feira/>

# Festa clandestina em chácara é interdita na Grande Ilha

Mais uma fase da Operação Harpócrates foi realizada na Grande Ilha, no fim de semana. A ação, coordenada pelo **Ministério Público** do Maranhão, em parceria com as Polícias Civil e Militar, resultou na interdição de uma festa clandestina, que estava sendo realizada em uma chácara na Estrada da Maioba.

De acordo com o **promotor de justiça** Cláudio Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís, foram apreendidos aparelhagem de som, bebidas e todos os demais objetos utilizados no evento.

Nós fiscalizados os bairros do Olho D água, Araçagi, Raposa, Ponta do Farol, Ponta d Areia, Península, Turu e Avenida Litorânea dando cumprimento ao Decreto Governamental que proíbe a realização de festas e eventos para impedir aglomerações , explicou Cláudio Guimarães.

Também participaram da Operação o **promotor de justiça** Reinaldo Campos Castro Júnior, da Comarca de Raposa, os Delegados Paulo Artur e Walter Vanderlei e o Coronel Donge, da Polícia Militar.

**Site:** <http://www.suacidade.com/noticias/cidades/festa-clandestina-em-chacara-e-interditada-na-grande-ilha>

# Operação acaba com festa clandestina em Chácara na estrada da Maioba

Foi realizada, na noite desta sexta-feira, 5, e madrugada de sábado, 6, na Grande Ilha, mais uma fase da Operação Harpócrates. A ação, coordenada pelo **Ministério Público** do Maranhão, em parceria com as Polícias Civil e Militar, resultou na interdição de uma festa clandestina, que estava sendo realizada em uma chácara na Estrada da Maioba.

De acordo com o **promotor de justiça** Cláudio Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís, foram apreendidos aparelhagem de som, bebidas e todos os demais objetos utilizados no evento.

"Nós fiscalizamos os bairros do Olho D'água, Araçagi, Raposa, Ponta do Farol, Ponta d'Areia, Península, Turu e Avenida Litorânea dando cumprimento ao Decreto Governamental que proíbe a realização de festas e eventos para impedir aglomerações", explicou Cláudio Guimarães.

Também participaram da Operação o **promotor de justiça** Reinaldo Campos Castro Júnior, da Comarca de Raposa, os Delegados Paulo Artur e Walter Vanderlei e o Coronel Donge, da Polícia Militar.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site:**

**<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/03/operacao-acaba-com-festa-clandestina-em-chacara-na-estrada-da-maioba/>**



# A câmara pode começar hoje os debates sobre a PEC emergencial

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/03/08/RDIOJOVEMPAN>**

**NEWS1340AMSOLUISMA-06.07.01-06.09.35-**

**1615200392.mp3**

# Deputado denuncia Flávio Dino ao MP por retenção de vacinas dos municípios

O deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) denunciou nesta sexta-feira (5), ao **Ministério Público do Maranhão (MPMA)**, a decisão do governador Flávio Dino (PCdoB) de suspender doses de vacinas destinadas à imunização contra à Co-vid-19 aos municípios que não comprovarem 60% de doses aplicadas na população. A decisão é mais uma das regras adotadas pelo governo do estado através do decreto 36.531/2021 que estabelece novas medidas de combate ao coronavírus. Segundo o parlamentar, os municípios não podem ser penalizados com inconsistências referentes ao número exato de imunizantes, ainda mais em um período tão delicado da pandemia.

"No pior momento da pandemia, Flávio Dino confisca vacinas e não repassa aos municípios. Como se já não bastasse as medidas ineficazes tomadas pelo Governador Flávio Dino, agora, o governo do estado não irá repassar as doses da vacina contra o coronavírus aos municípios que não estão atualizando os dados de aplicação. Ao invés de propor auxílios aos municípios, Flávio Dino retém vacinas e chantageia prefeitos. Diante disso, iremos acionar o **Ministério Público do Estado** e se for preciso, iremos à justiça para garantir a distribuição de doses para todos os maranhenses.

Ao fazer isso, Flávio Dino só pensa em sua projeção nacional para as eleições de 2022 e esquece que há milhões de maranhenses que precisam ser vacinados. O governo do estado tem a obrigação de auxiliar os municípios nesse período tão delicado que estamos passando. As vacinas não pertencem a Flávio Dino, vieram do governo federal para serem distribuídas e é obrigação do Governo fazer isso para que as vacinas cheguem a todos os maranhenses!" disse o deputado Wellington.

Site: <http://www.jornalodebate.com.br/>

# PREFEITA DE BOM JARDIM FAZ VISITA INSTITUCIONAL AO MPMA EM SÃO LUÍS

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na manhã da última segunda-feira, 1º, a visita institucional da prefeita de Bom Jardim, Cristiane Varão, na sede do **Ministério Público** do Maranhão, em São Luís.

Ela agradeceu a receptividade do chefe do **MPMA** e a disposição em manter o diálogo institucional. "Viemos para mostrar o nosso interesse em trabalhar com o **Ministério Público**, haja vista que esse órgão tem atuado com muita transparência para promover o desenvolvimento do Maranhão. Também reafirmamos nosso comprometimento com a administração pública".

Na avaliação de Eduardo Nicolau, a possibilidade de manter um diálogo aberto e voltado para os interesses públicos deve nortear o relacionamento com os gestores. "Agradecemos a visita e nos colocamos à disposição para colaborar com os prefeitos. Redação: (CCOM-**MPMA**)

**Site:**

**<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=16973>**

# Festa clandestina em chácara é interdita durante Operação Harpócrates

## **Assessoria**

Mais uma fase da Operação Harpócrates resultou na interdição de uma festa clandestina, que estava sendo realizada em uma chácara na Estrada da Maioba. De acordo com o **promotor de justiça** Cláudio Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís, foram apreendidos aparelhagem de som, bebidas e todos os demais objetos utilizados no evento.

"Nós fiscalizamos os bairros do Olho D'água, Araçagi, Raposa, Ponta do Farol, Ponta d'Areia, Península, Turu e Avenida Litorânea dando cumprimento ao Decreto Governamental que proíbe a realização de festas e eventos para impedir aglomerações", explicou Cláudio Guimarães.

Também participaram da Operação o **promotor de justiça** Reinaldo Campos Castro Júnior, da Comarca de Raposa, os Delegados Paulo Artur e Walter Vanderlei e o Coronel Donge, da Polícia Militar.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2021/03/08/festa-clandestina-em-chacara-e-interditada-durante-operacao-harpocrates/>

# Câmara pode iniciar discussão da PEC Emergencial nesta segunda

## Assessoria

Por Agência Câmara

Em sessão marcada para as 18 horas desta segunda-feira (8), a Câmara dos Deputados pode concluir a votação da medida provisória sobre crédito consignado e começar a discutir a PEC Emergencial (Proposta de Emenda à Constituição 186/19).

A MP 1006/20 amplia a margem de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de 35% para 40% do valor do benefício.

De acordo com o substitutivo do deputado Capitão Alberto Neto (Republicanos-AM), o prazo limite para as novas contratações, que tinha acabado em 31 de dezembro de 2020, passará a ser 31 de dezembro de 2022.

O relator também estende o limite de 40% para o crédito consignado tomado por servidores públicos federais e pelos trabalhadores com carteira assinada (CLT).

A medida provisória perde a vigência na quinta-feira (11), e ainda não havia acordo entre os partidos sobre o texto a ser votado.

Saiba mais sobre a tramitação de medidas provisórias

## PEC Emergencial

Aprovada na última quinta-feira (4) pelo Senado, a PEC Emergencial pode começar a ser discutida em Plenário pelos deputados. Ela permite ao governo federal pagar um auxílio emergencial em 2021 com R\$ 44 bilhões por fora do teto de gastos e impõe mais rigidez para a aplicação de medidas de contenção fiscal, controle de despesas com pessoal e redução de incentivos tributários.

A duração do novo auxílio, sua abrangência e o valor individual ainda serão definidos pelo Poder Executivo.

Já as medidas de contenção de despesas para a União serão acionadas quando for atingido um gatilho relacionado às despesas obrigatórias. No caso de estados, Distrito Federal e municípios, por causa da

autonomia federativa, as medidas serão facultativas.

## Bancada feminina

Vários projetos prioritários da bancada feminina também estão em pauta, como o PL 6298/19, da deputada Elcione Barbalho (MDB-PA), que cria o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado preferencialmente pela Polícia Civil no momento do registro da ocorrência de violência contra a mulher.

Segundo o substitutivo da deputada Professora Rosa Neide (PT-MT), se isso não for possível, o formulário deverá ser aplicado pela equipe do **Ministério Público** ou do Poder Judiciário quando do primeiro atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

## Disque 180

Outro item da pauta é o PL 1267/20, da deputada Talíria Petrone (Psol-RJ) e outros 15 deputados, que estimula a divulgação, pelos meios de comunicação, do número gratuito para denúncias de violência contra a mulher, o Disque 180.

Pelo substitutivo preliminar da relatora, deputada Flávia Arruda (PL-DF), a divulgação por emissoras de rádio e TV e por provedores de conteúdo de internet não será obrigatória, como constava do texto original, ideia considerada inconstitucional por ela.

## Pré-natal

Por meio do Projeto de Lei 2442/20, da deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ) e outros, será mantida a validade de pedidos médicos para realização de exames de pré-natal enquanto perdurarem as medidas de isolamento e quarentena para contenção da pandemia de Covid-19. Os pedidos poderão ser emitidos inclusive de forma eletrônica.

O parecer preliminar da relatora, deputada Liziane Bayer (PSB-RS), determina ainda que as unidades de saúde públicas e privadas deverão garantir a segurança para a realização desses exames de forma a preservar as gestantes e puérperas dos riscos de contaminação.

## Dignidade feminina

Já o Projeto de Lei 5096/20 proíbe, nas audiências judiciais, o uso de linguagem, informações ou material que ofenda a dignidade da vítima ou de testemunhas. A proposta foi apresentada pela deputada Lídice da Mata (PSB-BA) e outros 25 parlamentares de diversos partidos.

Conforme substitutivo preliminar da deputada Alice Portugal (PCdoB-BA) , todas as partes e demais pessoas envolvidas no processo deverão respeitar a dignidade da vítima, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.

A apresentação da proposta foi uma reação ao caso de Mariana Ferrer, que foi alvo de humilhações por parte do advogado de defesa de André Aranha, em audiência ocorrida no início de novembro do ano passado, na qual ele acabou inocentado do crime de estupro contra Ferrer.

## Gás natural

Outro projeto pendente de análise é o marco regulatório do setor de gás (PL 4476/20), que prevê a desconcentração do mercado ao impedir uma mesma empresa de atuar em todas as fases, da produção/extração até a distribuição.

Os deputados precisam votar as emendas do Senado ao texto aprovado pela Câmara em setembro de 2020. O relator do projeto, deputado Laercio Oliveira (PP-SE) , recomenda a rejeição de todas as emendas.

Algumas delas revertem aspectos centrais do projeto, permitindo, por exemplo, que um mesmo grupo econômico atue em todas as etapas do mercado de gás, inclusive com acesso a informações concorrencialmente sensíveis de distribuidoras de gás canalizado.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2021/03/08/camara-pode-iniciar-discussao-da-pec-emergencial-nesta-segunda-feira/>

# Festa clandestina em chácara é interdita na Grande Ilha

Mais uma fase da Operação Harpócrates foi realizada na Grande Ilha, no fim de semana. A ação, coordenada pelo **Ministério Público** do Maranhão, em parceria com as Polícias Civil e Militar, resultou na interdição de uma festa clandestina, que estava sendo realizada em uma chácara na Estrada da Maioba.

De acordo com o **promotor de justiça** Cláudio Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís, foram apreendidos aparelhagem de som, bebidas e todos os demais objetos utilizados no evento.

Nós fiscalizados os bairros do Olho D água, Araçagi, Raposa, Ponta do Farol, Ponta d Areia, Península, Turu e Avenida Litorânea dando cumprimento ao Decreto Governamental que proíbe a realização de festas e eventos para impedir aglomerações, explicou Cláudio Guimarães.

Também participaram da Operação o **promotor de justiça** Reinaldo Campos Castro Júnior, da Comarca de Raposa, os Delegados Paulo Artur e Walter Vanderlei e o Coronel Donge, da Polícia Militar.

**Site:** <http://www.suacidade.com/noticias/cidades/festa-clandestina-em-chacara-e-interditada-na-grande-ilha>

# Operação acaba com festa clandestina em Chácara na estrada da Maioba

Foi realizada, na noite desta sexta-feira, 5, e madrugada de sábado, 6, na Grande Ilha, mais uma fase da Operação Harpócrates. A ação, coordenada pelo **Ministério Público** do Maranhão, em parceria com as Polícias Civil e Militar, resultou na interdição de uma festa clandestina, que estava sendo realizada em uma chácara na Estrada da Maioba.

De acordo com o **promotor de justiça** Cláudio Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís, foram apreendidos aparelhagem de som, bebidas e todos os demais objetos utilizados no evento.

"Nós fiscalizamos os bairros do Olho D'água, Araçagi, Raposa, Ponta do Farol, Ponta d'Areia, Península, Turu e Avenida Litorânea dando cumprimento ao Decreto Governamental que proíbe a realização de festas e eventos para impedir aglomerações", explicou Cláudio Guimarães.

Também participaram da Operação o **promotor de justiça** Reinaldo Campos Castro Júnior, da Comarca de Raposa, os Delegados Paulo Artur e Walter Vanderlei e o Coronel Donge, da Polícia Militar.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site:**

**<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/03/operacao-acaba-com-festa-clandestina-em-chacara-na-estrada-da-maioba/>**



# A câmara pode começar hoje os debates sobre a PEC emergencial

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2021/03/08/RDIOJOVEMPAN>**

**NEWS1340AMSOLUISMA-06.07.01-06.09.35-**

**1615200392.mp3**

# Retenção de vacinas pelo Governo do Estado abre debate em São Luís

São Luís - Ao baixar decreto estadual com novas medidas restritivas no combate ao novo **coronavírus no Maranhão**, o governador Flávio Dino (PCdoB) anunciou uma medida polêmica e que abriu um novo debate no atual cenário.

Trata-se da retenção de vacinas - pelo Executivo Estadual -, a municípios que não conseguem comprovar terem aplicado pelo menos 60% das doses anteriormente já entregues pelo Ministério da Saúde e distribuídas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Flávio Dino afirmou que a medida já começaria a ser aplicada com o novo lote de vacinas recebidos [62.400 doses da CoronaVac] e justificou a punição. Ele explicou que de mais de 400 mil doses já enviadas pelo Governo Federal, apenas 202 mil doses já haviam sido registradas num sistema nacional, como aplicadas.

"Recebemos nessa madrugada a vacina do Butantan, mais 62.400 doses. Já recebemos, portanto, 448 mil doses de vacinas. Mas, vejam, no sistema de informações do Plano Nacional de Imunização que é dirigido pelo Ministério da Saúde, constam apenas 202 mil doses de vacinas aplicadas. Daí vem a primeira medida", disse.

Para o chefe do Executivo, esse tipo de situação prejudica o estado na busca por mais vacinas e enfraquece a luta do Maranhão.

"Nós não podemos continuar a entregar as vacinas para municípios que não comprovem que aplicaram as vacinas já recebidas. Exatamente porque isso enfraquece a nossa luta [...]", finalizou.

## Denúncia

O tema abriu forte debate entre a classe política e foi tema do Policast publicado na última sexta-feira por O Estado.

O deputado Wellington do Curso (PSDB), por sua vez, decidiu ingressar com denúncia no **Ministério Público**, com a argumentação de que esse tipo de decisão do governador é ilegal e penaliza a população que carece de vacinas, em meio à pandemia.

"No pior momento da pandemia Flávio Dino confisca vacinas e não repassa aos municípios. Como se já não bastasse as medidas ineficazes tomadas pelo governador, agora o Governo do Estado não vai repassar as doses da vacina contra o coronavírus aos municípios que não estão atualizando os dados de aplicação", disse.

Wellington do Curso questiona o **Ministério Público** a respeito da possibilidade de o governador ter cometido crime ao reter as vacinas. Ele também ameaçou recorrer à Justiça.

"Ao invés de propor auxílios aos municípios, Flávio Dino retém as vacinas recém-chegadas e chantageia os prefeitos. Diante disso, iremos acionar o **Ministério Público** e se for preciso, iremos à Justiça para garantir a distribuição de doses para todos os maranhenses. Ao fazer isso, Flávio Dino só pensa em 2022 e esquece que há milhões de maranhenses que precisam ser vacinadas", completou.

O tema deve ganhar novos contornos na próxima semana.

## Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/03/07/retencao-de-vacinas-pelo-governo-do-estado-abre-debate-em-sao-luis/>

# PRESIDENTE DUTRA - Município deve instituir Serviço de Acolhimento Institucional

Atendendo ao pedido da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra, feito em **Ação Civil Pública** protocolada em 14 de julho de 2020, a Justiça determinou, em 24 de fevereiro deste ano, medida liminar que dá prazo de 15 dias úteis para que o Município elabore um plano de estruturação para o funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional. Em até 60 dias úteis o serviço deverá estar definitivamente implementado.

O serviço tem como objetivo fornecer alternativa de moradia provisória para crianças e adolescentes com direitos violados. O acolhimento institucional consiste em manter o menor em "abrigo" ou "casa-lar" especialmente preparados para atender crianças e adolescentes e com assistência multidisciplinar. No período, que em geral é de até 18 meses, devem ser garantidos direitos como alimentação, moradia, vestuário, higiene, segurança, saúde e educação, em um ambiente o mais similar possível ao familiar.

Legalmente instituído em Presidente Dutra, pela lei municipal nº 575, de 2017, o serviço nunca entrou em efetivo funcionamento. De acordo com a apuração do **Ministério Público**, um prédio chegou a ser alugado, entre os anos de 2017 e 2019, em aparente situação de abandono e sempre fechado. Também foi realizado um procedimento licitatório para fornecimento de móveis e utensílios domésticos que serviriam ao funcionamento do abrigo.

A Prefeitura tem alegado que falta pessoal e recursos para o funcionamento do serviço. No entendimento do **promotor de justiça** Wladimir Soares de Oliveira, autor da Ação, no entanto, os argumentos não são válidos.

Em 2018, foi realizado um concurso público para o preenchimento de cargos efetivos na administração municipal, que deveria atender às necessidades do abrigo. Mais de um ano após a homologação e tendo sido realizadas várias nomeações, a alegada necessidade de pessoal persiste.

Quanto às supostas dificuldades financeiras, a própria lei municipal que instituiu o serviço previu as adequações orçamentárias e receitas necessárias ao

seu funcionamento. Os recursos deveriam vir de dotações próprias do Município ou de convênios firmados entre entes federados. Em caso de necessidade, poderia haver suplementações do Fundo Municipal de Infância e Adolescência e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Para o promotor Wladimir de Oliveira, com a "inércia do Município em executar a política pública de acolhimento institucional, há grave violação aos direitos de crianças e adolescentes que necessitam do serviço, bem como patente descumprimento da lei".

Em caso de descumprimento da liminar, ficou estabelecida multa diária de R\$ 5 mil.

**Site:** <https://omaranhense.com/presidente-dutra-municipio-deve-instituir-servico-de-acolhimento-institucional/>

# Deputado Wellington denuncia governador Flávio Dino ao MPMA por retenção de vacina contra a Covid-19

*Daniel Matos*

O deputado estadual Wellington do Curso denunciou ao **Ministério Público** do Estado do Maranhão, na última sexta-feira (5), a decisão do governador Flávio Dino (PCdoB) de não enviar doses de vacinas destinadas à imunização contra a COVID-19 aos municípios que não comprovarem 60% de doses aplicadas. A decisão é mais uma das regras adotadas pelo governo do estado através do decreto 36.531/2021 que estabelece novas medidas de combate ao coronavírus.

Segundo o parlamentar, os municípios não podem ser penalizados com inconsistências referentes ao número de exato de imunizantes, ainda mais em um período tão delicado da pandemia.

"No pior momento da pandemia, Flávio Dino confisca vacinas e não repassa aos municípios. Como se já não bastasse as medidas ineficazes tomadas pelo Governador Flávio Dino, agora, o governo do estado não irá repassar as doses da vacina contra o coronavírus aos municípios que não estão atualizando os dados de aplicação. Ao invés de propor auxílios aos municípios, Flávio Dino retém vacinas e chantageia prefeitos. Diante disso, iremos acionar o **Ministério Público** do Estado e se for preciso, iremos à justiça para garantir a distribuição de doses para todos os maranhenses. Ao fazer isso, Flávio Dino só pensa em sua projeção nacional para as eleições de 2022 e esquece que há milhões de maranhenses que precisam ser vacinados. O governo do estado tem a obrigação de auxiliar os municípios nesse período tão delicado que estamos passando. As vacinas não pertencem a Flávio Dino, vieram do governo federal para serem distribuídas e é obrigação do Governo fazer isso para que as vacinas cheguem a todos os maranhenses!" disse o deputado Wellington.

**Site:**

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/03/07/deputado-wellington-denuncia-governador-flavio-dino-ao-mpma-por-retencao-de-vacina-contra-a-covid-19/>

# Dona de Agência conta detalhes do calote que levou de Neto evangelista nas eleições 2020, em São Luís

Entre 01/02/2020 e 30/06/2020, trabalhei na pré-campanha do candidato a prefeito Neto Evangelista, por meio de uma agência de Salvador (sendo os três primeiros meses em São Luís e os dois últimos em São Paulo, remotamente). Não tive problemas com o pagamento.

## Contratação para campanha

Em 15/09/2020, após vários dias de negociação, fechei com Francisco Oliveira Junior (primo do candidato e suposto "coordenador" de sua campanha) o valor de R\$ 60 mil, até o final da campanha, tendo 2º turno ou não ( neste caso, até 30/11/2020), fora as despesas com passagens aéreas (São Paulo/São Luís/São Paulo) e hospedagem (às custas do cliente). Ver print conversa com Francisco 5

Por conta disso, m arqueei minha passagem de volta e checkout no apartamento que aluguei (e que paguei antecipadamente, sendo ressarcida depois) para 30/11 /2020 , um dia depois da realização do 2º turno das eleições (que acabou não se concretizando, uma vez que o candidato não chegou ao segundo turno).

## Início dos trabalhos

A partir dessa data ( 15/09/2020 ), comecei a trabalhar, inicialmente em São Paulo (até dia 27/09) e depois em São Luís, até o final do 1º turno.

## Acerto do pagamento

Assim que cheguei em São Luís, me reuni com Francisco Jr, para tratar do pagamento (no diretório municipal do Democratas ). Ficou então acertado que eu emitiria 3 notas, com pagamento mensal (outubro, novembro e dezembro); no caso da hospedagem/passagens aéreas, que eu paguei antecipadamente, ficou combinado que ele me avisaria posteriormente sobre o reembolso.

## Pagamento

As duas primeiras notas, assim como a maior parte do reembolso de hospedagem/passagens aéreas, foram pagas em outubro e novembro , conforme o

combinado .

Mas a terceira nota , emitida em 02/12/2020 (que incluiu os R\$ 20 mil dos serviços mais R\$ 250 de um resíduo da hospedagem), no valor de R\$ 20.250 , até hoje não foi paga.

Ressalte-se que, a respeito da terceira e última nota, enviei várias mensagens para Francisco Jr, sendo que a primeira foi no dia 22/11/2020 , na qual eu perguntava como deveria proceder sobre a emissão. Ele só me retornou no dia 25/11 /2020 , quando telefonou para propor que eu deixasse tudo por isso mesmo (!!!) e dizer que eu deveria tratar do assunto com Neto Evangelista e Juscelino Filho (presidente do DEM estadual).

Como não obtive mais retorno, pedi a meu contador que emitisse a última nota e, ainda no dia 02/12/2020 , em vlei pa ra Francisco Jr, que não deu mais retorno.

## Batalha para receber (ou pelo menos ter um retorno)

Nas semanas seguintes , enviei várias mensagens a Francisco Jr e ao próprio Neto Evangelista, perguntando sobre o pagamento e relatando minhas dificuldades financeiras por conta desse "atraso", e nada. No dia 10/12 , indignada com a situação, enviei uma mensagem a Neto Evangelista dizendo que já estava "incorporando" o calote (em tom de ironia, naturalmente), que iria "doar" o valor à campanha e que Francisco Jr (a quem compartilhei a mensagem) provavelmente saberia o que fazer com a nota. Neto Evangelista não respondeu, mas Francisco Jr sim, dizendo (como se eu não soubesse) que empresas não podem doar para campanhas e que eu deveria "cancelar" a nota. Limitei-me a dizer "sem chance de cancelar a nota".

## Irregularidade na prestação de contas

Como o pagamento não foi feito, decidi esperar até o dia 15/12/2020 , prazo final para a prestação de contas da campanha, para ver se eles declarariam ou não as despesas com os serviços referentes à terceira e última nota (que, aliás, está disponível no campo "notas eletrônicas" da prestação de contas).

Em situações como essa, de dívida de campanha, o partido negocia com o credor e, mediante a concordância deste, assina um termo de "assunção de dívida", com prazo e condições de pagamento. Se não fizer isso, a prestação de contas do candidato pode ser considerada irregular e, em última instância, não ser aprovada pela Justiça Eleitoral .

Sabendo disso, no dia 16/12/2020, denunciei o caso ao **Ministério Público** Eleitoral ( PR-MA-00038733/2020 ).

Um dia depois, enviei mensagem ao advogado da campanha , Thiberio Cordeiro, alertando-o sobre a irregularidade, mas tampouco ele me deu retorno.

Pagamento do imposto sobre a nota

Mesmo não tendo recebido, em 21 / 01 /2021 paguei o imposto correspondente sobre a nota emitida em dezembro , no valor de R\$ 1. 273,95 .

Clique [AQUI](#) e confira a nota não paga que causou toda essa celeuma envolvendo Neto Evangelista.

LEIA TAMBÉM:

- Empresa que preparava Neto Evangelista para os debates eleitorais e entrevistas na eleição 2020 reclama de calote
- Candidato a prefeito de São Luís que não foi para o segundo turno dá calote em empresa de São Paulo

**Site:** <https://www.domingoscosta.com.br/dona-de-agencia-conta-detalhes-do-calote-que-levou-de-neto-evangelista/>

# Festa clandestina em chácara é interdita durante Operação Harpócrates

Foi realizada, na noite da última sexta-feira (5) e madrugada desse sábado (6), na Grande Ilha, mais uma fase da Operação Harpócrates. A ação, coordenada pelo **Ministério Público** do Maranhão, em parceria com as polícias Civil e Militar, resultou na interdição de uma festa clandestina, que estava sendo realizada em uma chácara na Estrada da Maioba.

De acordo com o **promotor de Justiça** Cláudio Guimarães, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de São Luís, foram apreendidos aparelhagem de som, bebidas e todos os demais objetos utilizados no evento.

Nós fiscalizamos os bairros do Olho d'Água, Araçagi (Raposa), Ponta do Farol, Ponta d'Areia, Península, Turu e Avenida Litorânea dando cumprimento ao decreto governamental que proíbe a realização de festas e eventos para impedir aglomerações, explicou Cláudio Guimarães.

Também participaram da Operação o **promotor de Justiça** Reinaldo Campos Castro Júnior, da Comarca de Raposa, os Delegados Paulo Artur e Walter Vanderlei e o coronel Donge, da Polícia Militar.

(Informações do MP-MA)

**Site:** <http://www.blogdomarcial.com/2021/03/festa-clandestina-em-chacara-e.html>

# Município de Presidente Dutra deve instituir Serviço de Acolhimento Institucional

Atendendo ao pedido da 2ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra, feito em **Ação Civil Pública** protocolada em 14 de julho de 2020, a Justiça determinou, em 24 de fevereiro deste ano, medida liminar que dá prazo de 15 dias úteis para que o município elabore um plano de estruturação para o funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional. Em até 60 dias úteis, o serviço deverá estar definitivamente implementado.

O serviço tem como objetivo fornecer alternativa de moradia provisória para crianças e adolescentes com direitos violados. O acolhimento institucional consiste em manter o menor em "abrigo" ou "casa-lar" especialmente preparados para atender crianças e adolescentes e com assistência multidisciplinar. No período, que em geral é de até 18 meses, devem ser garantidos direitos como alimentação, moradia, vestuário, higiene, segurança, saúde e educação, em um ambiente o mais similar possível ao familiar.

Legalmente instituído em Presidente Dutra, pela Lei Municipal nº 575, de 2017, o serviço nunca entrou em efetivo funcionamento. De acordo com a apuração do **Ministério Público**, um prédio chegou a ser alugado, entre os anos de 2017 e 2019, em aparente situação de abandono e sempre fechado. Também foi realizado um procedimento licitatório para fornecimento de móveis e utensílios domésticos que serviriam ao funcionamento do abrigo.

A prefeitura tem alegado que falta pessoal e recursos para o funcionamento do serviço. No entendimento do **promotor de Justiça** Wladimir Soares de Oliveira, autor da ação, os argumentos não são válidos.

Em 2018, foi realizado um concurso público para o preenchimento de cargos efetivos na administração municipal, que deveria atender às necessidades do abrigo. Mais de um ano após a homologação e tendo sido realizadas várias nomeações, a alegada necessidade de pessoal persiste.

Quanto às supostas dificuldades financeiras, a própria lei municipal que instituiu o serviço previu as adequações orçamentárias e receitas necessárias ao seu funcionamento. Os recursos deveriam vir de dotações próprias do município ou de convênios firmados entre entes federados. Em caso de necessidade, poderia haver suplementações do Fundo

Municipal de Infância e Adolescência e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Para o promotor Wladimir de Oliveira, com a "inércia do município em executar a política pública de acolhimento institucional, há grave violação aos direitos de crianças e adolescentes que necessitam do serviço, bem como patente descumprimento da lei".

Em caso de descumprimento da liminar, ficou estabelecida multa diária de R\$ 5 mil.

(Informações do MP-MA)

**Site:** <http://www.blogdomarcial.com/2021/03/municipio-de-presidente-dutra-deve.html>



# Novo Decreto reduz horário de funcionamento do comércio em Bequimão-MA

A ampliação do número de casos confirmados e suspeitos do novo **coronavírus** no município de Bequimão, tem preocupado o prefeito João Martins, que reuniu membros do Comitê de Crise no Enfrentamento à **Covid-19** neste sexta-feira (5) e após reunião decidiu decretar novas medidas restritivas no combate a proliferação da **Covid-19** em Bequimão.

"Em reunião com parte da equipe do Comitê de Crise para o Enfrentamento à **Covid-19**, avaliamos os dados registrados na última semana sobre a doença em nosso município e deliberamos por mais algumas medidas restritivas. Nossa prioridade agora é frear as contaminações, para evitarmos um colapso do sistema de saúde local. Nossas equipes estão trabalhando intensamente no Hospital Lídia Martins, nos atendimentos volantes e também voltamos a fazer barreiras sanitárias e vistorias aos pontos comerciais. Essas medidas são necessárias, neste momento, porque Bequimão nunca tinha registrado tantos casos confirmados e suspeitos como está agora. Nosso município está em alerta vermelho e precisamos da colaboração de toda a população, para evitarmos ainda mais danos. A partir dessa reunião, elaboramos um novo decreto, restringindo horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e cancelando atividades pedagógicas presenciais, tanto em escolas públicas quanto nas privadas", descreveu o prefeito João Martins em sua rede social.

O município de Bequimão saiu de 4 casos ativos da **Covid-19**, em 09 de fevereiro de 2021, para 44 casos ativos, em 05 de março de 2021; já os suspeitos com sintomas somam, nessa mesma data, 92 casos. O prefeito João Martins está cumprindo a recomendação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, que por meio da Promotoria de Justiça em Bequimão, solicitou à prefeitura a adoção de medidas restritivas necessárias à contenção da propagação do Novo **Coronavírus**, inclusive com medidas de autuação em flagrante por descumprimento do artigo 268 do Código Penal Brasileiro.

## MEDIDAS RESTRITIVAS

O prefeito João Martins estabeleceu a redução do horário de funcionamento de estabelecimentos

comerciais, em todo o município de Bequimão, no período de 06 a 15 de março. Segundo o decreto Nº 005 de 06 de março de 2021. De acordo com o novo decreto publicado neste sábado (6), as lojas de roupas, de móveis, de materiais de construção, açougues, frutarias, papelarias e afins deverão abrir às 7h da manhã, com encerramento às 14h. Já Supermercados e padarias poderão funcionar, no máximo, até às 19h. As academias deverão fechar, de acordo com o decreto, no máximo, até às 18h. Farmácias encerrarão suas atividades, no máximo, às 20h.

## FISCALIZAÇÃO E PUNIÇÃO

Os estabelecimentos comerciais, de qualquer natureza, deverão fazer o controle rigoroso das medidas de biossegurança (uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel e controle do distanciamento social), de responsabilidade dos proprietários, sob pena de multa por parte dos fiscais.

A Guarda Municipal e a Vigilância Sanitária do município ficam autorizadas a aplicar advertências e multas que variam de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e, em caso de reincidência, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), revertidas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS).

## TODAS AS MEDIDAS ANTERIORES ESTÃO MANTIDAS PELO NOVO DECRETO

Ficam suspensas as **aulas** presenciais em escolas públicas e privadas, em todo território do município de Bequimão, cabendo aos colégios particulares a decisão sobre a oferta de ensino na modalidade remota. Fica proibida também a realização de eventos religiosos em igrejas e templos, mantendo o funcionamento das instituições religiosas apenas para suas celebrações rotineiras, respeitando as medidas sanitárias (uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel e controle do distanciamento social).

O novo decreto mantém a suspensão de qualquer tipo de festa, festejo, show e evento, tanto em ambiente público quanto privado, até o dia 15 de março em todo o território do Município de Bequimão, podendo ser

prorrogado, de acordo com a dinâmica registrada no Boletim Epidemiológico dos próximos dias. Além disso, não será permitida a emissão de alvará (Licença) para qualquer das atividades festivas e de eventos relacionados acima relacionados.

O novo decreto assinado pelo prefeito João Martins neste sábado (6), mantém a suspensão do funcionamento de bares e restaurantes, que só poderão comercializar na forma de delivery (entregas), não podendo ocorrer o consumo no próprio estabelecimento.

O rodízio de veículos que fazem linha entre os povoados da Zona Rural e a sede do município está mantido conforme tabela em anexa, como forma de evitar as aglomerações e a disseminação do vírus em Bequimão ou evitar a proliferação para municípios vizinhos.

A Guarda Municipal e a Vigilância Sanitária devem montar barreiras para controle da circulação, com autorização para serem aplicadas advertências e multas, em caso de descumprimento deste decreto. O uso de máscaras em estabelecimentos comerciais e templos religiosos é obrigatório, onde proprietários são os responsáveis por garantir o cumprimento dessa obrigatoriedade, sob pena de multa.

VEJA ABAIXO O NOVO DECRETO NA ÍNTEGRA.

**Site:** <http://www.joaofilho.com/novo-decreto-reduz-horario-de-funcionamento-do-comercio-em-bequimao-ma/>

# Especial: projeto de acabar com a Cracolândia expõe problemas de moradia em São Paulo

Famílias de trabalhadores que moram na região, que é marcada pelo abandono, podem ficar sem ter para onde ir e agravar crise habitacional na maior metrópole do país.

Berenice Giannella, secretária municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de SP / Fernando Marangoni, secretário executivo estadual da Habitação de SP / Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, **promotor de justiça**

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2021/03/07/TVGLOBONACIO>  
**NAL-21.43.48-21.59.07-1615165463.mp4****

# Exclusivo: principal facção brasileira alicia imigrantes venezuelanos para o crime organizado

Uma investigação da Polícia Federal aponta que a facção criminosa mais perigosa do Brasil tem cada vez mais imigrantes venezuelanos em seus cargos de confiança no estado de Roraima. Na cadeia ou em liberdade, os imigrantes são seduzidos pelo crime organizado com promessas de proteção, riqueza e vida mais confortável. Para entrar no grupo, o venezuelano tem que ser indicado por um padrinho brasileiro para ser, depois, batizado. O Domingo Espetacular teve acesso às fichas de batismo que são preenchidas pelos criminosos dentro da prisão. Adolpho Hugo Pereira, delegado Polícia Federal - Roraima / Carlos Alberto Melotto, **promotor de Justiça** - MP-RR

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2021/03/08/TVRECORDDF-21.43.15-21.55.59-1615175002.mp4>**